



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fones Estágio: (016) 3351-8403 Fax: (016) 3351-8132
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@power.ufscar.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROPOSTA DE ACORDO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

(Decreto 87.497, de 18/08/82)

~~E.E. Profª Izabel Rodrigues Galvão~~

Empresa: E. E. Profª Izabel Rodrigues Galvão
Endereço: R. São João s/nº
Bairro: Vila Astúrias Cidade/UF: Sorocaba - S.P.
CEP 18108-380 Caixa Postal: _____
Fone 015 - 32366099 Fax _____
E-mail eeergo@ig.com.br
CNPJ _____
CGC: 50.376.342/0001-89 Inscr. Est.: _____
Representante legal: Márcia Regina Santi
Cargo: Diretora de Escola
Assinatura: Márcia Santi Data: 17/09/2008

Márcia Regina Santi
RG: 10.853.845
Diretor de Escola



Obs.: anexar algum texto sobre a empresa.

Ciente.

Encaminhado para providências
24/10/2008

PROCURADORIA JURÍDICA

Recebido em 03/12/08

Fauja

~~Prof. Dr. Virginia Ursu Guimarães
Coord. Ciências Biológicas - Lic.
UFSCAR - Campus Sorocaba~~

Aprovada 25ª Reunião
Ordinária ComCom
realizada em 23/10/08

Prof. Dr. Marcos de Afonso Marins
Assessor da Reitoria
UFSCar/Sorocaba

Aprovada na 16ª Reunião
Ordinária do Conselho
Acadêmico realizada
em 19/11/08.

Encaminho à secretaria da
Coordenação do curso de
Ciências Biológicas - licenciatura
Integral para abertura de
processo.

D. a. a. a. 26.11.08

Prof. Dr. Waldemar Marques
Coord. Acadêmico - UFSCar/Sorocaba

Assunto: Avaliação da necessidade de celebração de acordo de estágios.

À ProGrad,

Conforme combinado, para avaliação da necessidade de celebração de acordo para realização de estágios ou outras providências que sejam necessárias, enquanto não aprovado o novo regulamento de estágios.

Em 04 de Fevereiro de 2009.



Lauro Teixeira Cotrim
Procurador-Geral – PJ/UFSCar



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fones: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351- 8107
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@ufscar.br




Of. nº 847/2009 – Coord. de Ensino de Grad. São Carlos, 13 de julho de 2009.

Ref.: Avaliação da necessidade de celebração de acordo de estágios.

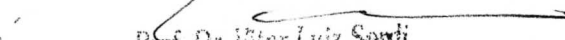
Prezada Presidente do Conselho de Graduação,

Conforme solicitado, a Coordenadoria de Ensino de Graduação analisou a solicitação de Acordo de Convênio para Realização de Estágios (ACRE) e, considerando que há pelo menos uma unidade acadêmica interessada na realização do mesmo, recomenda a celebração do acordo ou outras providências que sejam necessárias para sua oficialização, mesmo com a ressalva de que, conforme a legislação em vigor, não é obrigatória a elaboração deste tipo de documento.

Atenciosamente,

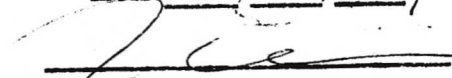

Profª. Drª. Maria Silvia de Assis Moura
Coordenadoria de Ensino de Graduação
ProGrad - UFSCar

Aprovado "ad-referendum"
do CoG em .../.../2009.


Prof. Dr. Vitor Luiz Sordi
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO ADJUNTO

DE ACORDO

Em 13/07/2009


Prof. Dr. Vitor Luiz Sordi
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO ADJUNTO

Profª. Drª. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação
Universidade Federal de São Carlos